



MOÇÃO DE REPÚDIO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Agência do Banco Santander de Barra Bonita, pelo descumprimento da Lei da Fila nº 2.477/2006, que determina o tempo razoável de 30 minutos para atendimento, chegando a manter pessoas por hora na fila esperando atendimento.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido com bastante descontentamento reclamações de clientes e usuários, onde pessoas chegam a ficar mais de hora na fila esperando atendimento, contrariando a legislação municipal, a qual estabelece o tempo de 30 minutos para cada atendimento.

O fato tem gerado, com razão, a indignação desses clientes que reclamam na demora no atendimento, principalmente em determinados períodos do mês, em que há movimento de pessoas para receber benefícios do INSS, lembrando que, nesta fila, muitas vezes, encontram-se pessoas com mais de 80 anos de idade e gestantes.

Assim, peço um atendimento humanizado, em conformidade com a legislação vigente, mas também por uma questão de respeito à dignidade da pessoa humana.

Que desta moção seja enviada uma cópia para o Procon do Município, ao pessoal da fiscalização de posturas e à ouvidoria do Banco, com sede em São Paulo.

Sala das sessões, 16 de maio de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P999TJTZJ28187E7>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P999-TJTZ-J281-87E7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 151 / 2024 - Chave de Validação: P999-TJTZ-J281-87E7